



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 16/06/2020

Canindé de São Francisco/SE
16 de junho de 2020

Funcionário
Creuza Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat.: 3967

PORTARIA N° 238/2020
De 16 de junho de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Municipal nº. 227/09 de 25 de maio de 2009 e a Lei Complementar nº 001/2002, Art. 129, 130, Incisos I, II, III, IV, e o Parecer Jurídico N° 95-2020.

RESOLVE:

Art. 1º alterar gratificação por serviço insalubre, ao (a) Servidor (a) Sr.^(a) **PAULO VICTOR CORREIA DA SILVA**, portador (a) da cédula de identidade nº. 3.503.685-0, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 101.846.264-39, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, contrato, matrícula nº 099065, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, de 40% (quarenta por cento), para 20% (vinte por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 16 de junho de 2020.

EDNALDO VIEIRA BARROS

Prefeito Municipal